

DATA DA LEITURA:	29/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP		
CODIGO	ID: 1408	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ		
PROCESSO	Nº 7149/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024		
ABERTURA	01/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	08:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias		
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	10.1.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS VIA E-MAIL: editalcapaobonito@gmail.com.		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bnc.org.br		
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL	ENVELOPE	H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	MODO DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
11.2.1.1	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO	
11.2.1.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
11.2.1.1	CNH – DOS SÓCIOS	X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.2.3.1	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS	
11.2.3.6	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
11.2.3.3	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.2.3.3	CERT. FEDERAL	X	5.6	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA X
11.2.3.4	CERT. ESTADUAL	X	5.6	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA X
11.2.3.5	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU		ANEXO II - PÁG 27	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA X
11.2.3.5	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
11.2.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
11.2.3.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF	
X	BALANÇO	X	5.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS X
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTORIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X
11.2.5.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL		9.5.2.	BULA	PODERÁ X
11.2.5.3	AFE COMUM - ANVISA	X			
11.2.5.3	AFE COMUM - DOU	X			
11.2.5.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
11.2.5.3	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA		ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP	X
	AFE CORRELATOS - DOU				
11.2.5.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.4 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas após a vírgula; 5.5 Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso); 5.6 Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;	
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
	CONSELHO DE FARMÁCIA			6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,0001 (um centésimo de centavo). 6.10 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. 6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.12 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.	
	CERTIDÃO FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	DOC. FARMACÊUTICO			10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conforme Anexo II. 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 10.1.3. Enviar a proposta final em arquivo para o e-mail: editalcapaobonito@gmail.com. 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.	
	CRC NA PREFEITURA CADFOR			Págs	DECLARAÇÕES
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
X	SICAF	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
11.2.2.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.
11.2.2.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		11.2.3.8 - 11.2.5.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV E V X
	CERTIDÃO DO CEIS			DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ				
	CERTIDÃO DO TCU				
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				
	BOMBEIROS				
	IDONEIDADE FINANCEIRA				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP	X			
				RECEB. NOME: _____ EM: _____	